

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 032/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **VIÁVEL BRASIL - TELECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.659.947/0001-50, com sede à Av. Dom Geraldo Fernandes, 1.610, sala 11, Londrina. PR, CEP 86020-140, neste ato representada por Ana Paula Moyses, brasileira, portadora do Documento de Identidade nº 8.103.571-7, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o Contrato Administrativo nº 032/2018, em decorrência do Processo Administrativo nº 072/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de alteração da Cláusula 8.1, alínea “c”, passando a mesma a ter a seguinte redação: *“8.1 – São obrigações da VIAVEL BRASIL: (.....)c) manter CENTRAL DE INTÉRPRETES durante os dias úteis, no horário de 8 às 20h30”*. Data de assinatura: 07 de janeiro de 2019.